

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE N° 2.514/2021

DISPÕES A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE N° 001/2019.

O Chefe do Executivo do Município de Cruzília, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10° da Lei Complementar de n° 173 de 27 de maio de 2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação da referida lei, até o término da Calamidade Pública nacional disposta no Decreto Legislativo de n° 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o prazo disposto no Artigo 1° do referido Decreto Legislativo, com efeito até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que referido prazo expirou, sem renovação, quando então a partir de 01 de janeiro de 2021, foram retomados os prazos de validade daquele certame;

CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de n° 001 de 31 de janeiro de 2019, do Município de Cruzília;

DECRETA:

Art. 1°. O prazo de vigência do Concurso público de n° 001/2019, do Município de Cruzília, passa a ser então até 27 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cruzília-MG, 25 de Junho de 2021.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria Municipal

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br